



PORTARIA N.º 054/2022 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

RESOLVE:

1º - Informar a **desclassificação do candidato** abaixo mencionado na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**, devidamente convocado conforme Portaria nº 052/2022, por não atendimento às exigências do edital.

FUNÇÃO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4º	NÃO COMPARECIMENTO CONFORME ITEM 9.3 DO EDITAL.	253	TULIO PABLO DIAS DA SILVA	050.***.***-13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 02 de junho de 2022.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 055/2022 – EMURC

6ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

RESOLVE:

1º - **CONVOCAR** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo 4º (**quarto**) desta Portaria, no **dia 06 (seis) de junho de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

FUNÇÃO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
5º	70	LUCAS CARVALHO NASCIMENTO	032.***.***-31

2º- O candidato que não comparecer no dia 06 (seis) de junho de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.



3º - A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação, conforme Edital nº 001/2021, estão listados abaixo. O candidato deve se apresentar portando toda a documentação original:

- a) 1 (uma) foto atual colorida 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração, **contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- c) PIS/PASEP;
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento;
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- s) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (filhos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 02 de junho de 2022.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 056/2022 – EMURC

ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DO FUNCIONAMENTO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022 PARA TODOS OS COLABORADORES DA EMURC.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno que tem o condão de autorizar a prática de atos administrativos e operacionais;

Considerando a necessidade de atender ao princípio da eficiência na Administração Pública;

Considerando o atendimento do cronograma das obras em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos colaboradores de todos os setores da EMURC que no dia 16 de junho de 2022 o expediente será normal. Na sede, o horário de funcionamento será de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;

Art. 2º O horário do expediente nos canteiros de obras no dia 16 de junho de 2022 será das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas;

Art. 3º O funcionário que não comparecer dia 16 de junho de 2022, sofrerá desconto na sua remuneração, conforme determina a legislação.